



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015**

**Edital de Convocação nº 031, de 21 de agosto de 2015**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para os seguintes cargos: PROFESSOR PEDAGOGO (05), conforme Ofícios nº 2023/2015, 1564/2015, 2035/2015, 2033/2015, 2034/2015 e 2038/2015 SMEE, SERVENTE, conforme Ofício nº 0166/2015 SINFRA.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PROFESSOR PEDAGOGO**

**Candidato**

IRTE TEREZINHA ANDREOLA  
SIRLEY DO CARMO PERES  
KATIA SILVA CARDOSO1  
MARCIANE MORAES BARBOSA2  
DELMA MARIA ZANATTA  
MARIA GORETI MESCHIARI MARTINS  
LUCIMAR VIEIRA DOS SANTOS3  
EDER LUIZ OLIBONI4  
VANDIVINA PINHO DA SILVA ZANCHET  
ELIZABETE FERREIRA ROSA BARROS  
CAMILA CAMARGO CARDOSO  
VERA LUCIA CRAVETZ DAMINI  
REINALDO AZEVEDO MARQUES  
SANDRA DE ARAUJO5

**SERVENTE**

**Candidato**

JOAO BATISTA DE JESUS FILHO

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Recursos Humanos

---

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de agosto de 2015

**Janaine Ottonelli Wolff**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

